

Mensagem do Presidente

A ABRPT reconhece o espírito, a confiança e a compreensão de todos que, juntos caminhamos o ano de 2022 com enormes desafios. Que possamos sempre fazer o melhor, assim, rompendo com as adversidades, aumentando a atenção aos detalhes e continuando obstinadamente na busca de soluções. Reconhecemos o empenho e a vontade dos associados e parceiros, para a conquista de melhores resultados. Temos certeza, que a cada dia, juntos continuaremos com mais força e entusiasmo. Devemos trabalhar bastante, acreditar sempre e desistir jamais. Contamos com todos para o ano que se avizinha.

Feliz Natal
e
Próspero/2023



Presidente da ABRPT

Josué de Lima Peixoto

PUBLICAÇÃO DA CARTA DA POSTAL SAÚDE

CTE PRESI-DIREL 0386/2022, Brasília/DF, 21 de outubro de 2022.

À Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos - FAACO.

A/c Sr Antônio Henrique Fernandes - Presidente

Assunto: Decisão Judicial de caráter liminar para aposentados dos Correios representados pela Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos - FAACO.

Ref.: Processo nº. 0000421-51.2021.5.10.0001.

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a Postal Saúde tem conhecimento da decisão judicial de caráter liminar, proferida em favor da FAACO, nos autos da Ação Civil Pública nº. 0000421-51.2021.5.10.0001, determinando à Operadora a adoção das providências cabíveis no sentido de restabelecer a cobrança do custeio proporcional aos aposentados representados por essa Federação.

Por ser oportuno, e em respeito à transparência zelada por esta Instituição, esclarecemos que a Postal Saúde realizou todos os ajustes operacionais necessários ao cumprimento do comando judicial. Sendo assim, o boleto que tem como competência outubro de 2022, com vencimento em 16 de novembro do corrente ano, será encaminhado às residências dos beneficiários que estão abrangidos pela referida liminar e terá seu valor calculado da seguinte forma:

Custeio proporcional (50%/50%) de 01/10/2022 a 31/10/2022.

Ainda, na mesma linha, as demais mensalidades serão cobradas na forma do Regulamento do Plano, mas respeitando a determinação judicial que esteja vigorando no momento.

Diante disso, visando disseminar o entendimento e diretrizes da Mantenedora aos beneficiários dessa Federação, sugere-se a publicação de nota no *site* da FAACO.

Ademais, cumpre destacar que aqueles beneficiários com cadastro atualizado em nosso banco de dados, contemplados pela decisão supracitada, serão comunicados sobre as atualizações recentes, via *mailing*, enviado por nossa comunicação institucional.

Inobstante, é imprescindível que os beneficiários representados por essa Federação tenham conhecimento dos riscos a que estão expostos, a partir do cumprimento da liminar judicial, nos termos propostos no processo, haja vista que, como se sabe, a decisão em tela não transitou em julgado e há possibilidade de inversão da condenação e cassação dos efeitos da tutela antecipada deferida anteriormente.

Caso a reversão aconteça, a Postal Saúde poderá reaver, dos beneficiários destinatários da decisão judicial, todos os valores de custeio integral não quitados e/ou restituídos, desde a implementação, até a data de revogação da liminar.

Isso significa que, havendo provimento dos recursos da Postal Saúde e/ou dos Correios, os beneficiários alcançados pelo provimento jurisdicional terão, junto a esta Operadora, obrigação de pagamento de significativa quantia financeira, a qual será composta pela diferença de custeio de todo o período de vigência da liminar, acrescida de correção monetária e juros de mora.

Outrossim, cabe ressaltar que as ações adotadas pela Postal Saúde na operacionalização de seus serviços se encontram em consonância com a legislação em vigor e com as diretrizes de sua Mantenedora. Destaca-se, também, que, ao longo de toda a sua história, esta Operadora vem garantindo a seus beneficiários e interlocutores máxima transparência em todos os seus processos.

Aos beneficiários, caso restem alguma dúvidas, sugerimos entrar em contato com a Postal Saúde pelos nossos canais de atendimento:

- Central de Atendimento ao Beneficiário 0800 888 8116 (24 horas por dia, 7 dias por semana);
- Filiais da Postal Saúde nos estados; e
- Central de Ouvidoria – canal de segunda instância 3003-8339 – para capitais e regiões metropolitanas (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h) e 0800 888 8120 – para demais regiões (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h).

Por fim, a Postal Saúde permanece à disposição para dirimir eventuais questões remanescentes. Dessa forma, colocamos à disposição o coordenador Helder Melo, por meio do telefone (61) 3425-6700 e do e-mail relacionamento.direl@postalsaude.com.br.

Atenciosamente,

José Orlando Ribeiro Cardoso
Diretor-Presidente

ATENÇÃO: Em breve a ABRPT detalhará as novidades:

- Parceria ABRPT x Rede Ideal Assistência a Segurados Ltda.:

- Convênio ABRPT e Maxmed - Administradora de Benefícios EIRELI: A ABRPT está bem próximo em celebrar convênio com a Maxmed - Administradora de Benefícios EIRELI - Plano de Saúde Benevida e Plano Odontológico Sermed.

POSTALIS: O percentual da contribuição extraordinária de equacionamento dos déficits de 2012 e 2014, passou de 18,39% para 18,81%. Considerando a vigência compreendida a partir de abril/2021, essa alteração alcança participantes, assistidos e pensionistas, bem como a contrapartida patronal. Em outubro/2022, o percentual contributivo já será de 18,81%. Para minimizar o impacto financeiro aos participantes e assistidos, a diferença retroativa a abril/2021 será descontada em 3 (três) parcelas, nas folhas de pagamento de outubro, novembro e dezembro/2022, que representa em torno de 2,7% do Benefício Proporcional Saldado (BPS).

Participantes	BPS médio	Contribuição Extraordinária		Diferença (0,42%)	Meses Retroativos [abr/21 a set/22]	Valor Total	Prestação Mensal (3 vezes)
		Plano Custeio 2020 18,39%	Plano Custeio 2021 18,81%				
Ativos	R\$ 692,55	R\$ 127,36	R\$ 130,27	R\$ 2,91	19	R\$ 55,27	R\$ 18,42
Aposentados	R\$ 2.465,87	R\$ 453,47	R\$ 463,83	R\$ 10,36	19	R\$ 196,78	R\$ 65,59
Pensionistas	R\$ 1.353,79	R\$ 248,96	R\$ 254,65	R\$ 5,69	19	R\$ 108,03	R\$ 36,01

- Ação Judicial FGTS: Quem trabalhou de 1999 até os dias atuais pode entrar com a ação de revisão dos valores depositados do FGTS. O STF diz que todo trabalhador que possuía saldo na conta do FGTS entre 1999 e 2013 têm direito à correção do saldo. Para fazer a revisão do FGTS o interessado deverá entrar com uma ação judicial. Dezenas de interessados/associados da ABRPT já ajuizaram a ação, seja com Dr. Paulo Rocha ou Dr. Janot.

- Ação Judicial Decisão do STF garante a isenção de IR das pensões de carácter alimentar: Todas as pessoas que recebem pensão alimentícia e pagam imposto de renda sobre a pensão recebida, tem direito de restituir todos os valores pagos pelos últimos 5 anos.

- Ação Judicial Isenção de IR por doença: Aposentados e pensionistas do INSS, possuem direito a isenção do Imposto de Renda quando acometidos por alguma doença de grau grave. Esse benefício está previsto na lei 7.713/1988, e conta com uma lista de doenças, as quais permitem o não pagamento do IR. As doenças listadas, são de caráter crônico, ou seja, irreversíveis. E por afetar permanentemente a vida da pessoa que lhes é garantido a isenção do referido tributo. Tendo interesse em saber mais sobre os assuntos acima mencionados, manter contato com a secretaria da ABRPT (16) 3610-4033.

Datas sorteios novembro e dezembro/2022

Todos os cadastrados no sistema da ABRPT participarão dos sorteios. Os prêmios serão efetivados àqueles com a contribuição de mensalidade em dia.

Datas: 12, 19 e 26/11 (sábados)

- No 1º Prêmio = 01 (um) Jogo de Cartas/Baralho (Cortesia Josias Cortinas) + 01 Kit 6 (seis) Palhas Italianas Artesanal (Delícias da Nathy) + 01 (um) Produto Nono Tomasi.

Datas: 10 e 17/12 (sábados)

- 1º Prêmio = 01 (um) Jogo de Dominó (Cortesia Jotel Ltda.) + 01 (um) Kit 08 (oito) Palhas Italianas Artesanal (Delícias da Nathy) + 02 (dois) Produto Nono Tomasi.

Não havendo ganhador passa para o 2º, assim, sucessivamente até o 5º prêmio.

Cestão de Natal/2022:

Todos os cadastrados no sistema da ABRPT participarão dos sorteios. Os prêmios serão efetivados àqueles com a contribuição de mensalidade em dia. O Sorteio será realizado dia **21/12/2022** (quarta-feira) na sede da ABRPT pelo Sorteador.com.br

1º Prêmio: 01 (um) Barril de Chopp Heineken 05 litros + 01 (uma) Caneca Porcelana Personalizada ABRPT + 01 (um) Kit 06 (seis) Palhas Italianas (Delícias da Nathy) + 01 (um) Vinho + 01 (uma) Cachaça Branca Nono Tomasi + 01 (um) Suco de Uva Integral + 01 (um) Chaveiro Personalizado ABRPT.

Não havendo ganhador passa para o 2º, assim, sucessivamente até o 5º prêmio.



sonido
APARELHOS AUDITIVOS E TRATAMENTO PARA ZUMBIDO
0800 606 8073

Faça seu teste gratuitamente.
DESCONTOS ESPECIAIS, PARA ASSOCIADOS!
Leve para casa e teste nossos aparelhos auditivos.

signia
Life sounds brilliant. SIEMENS



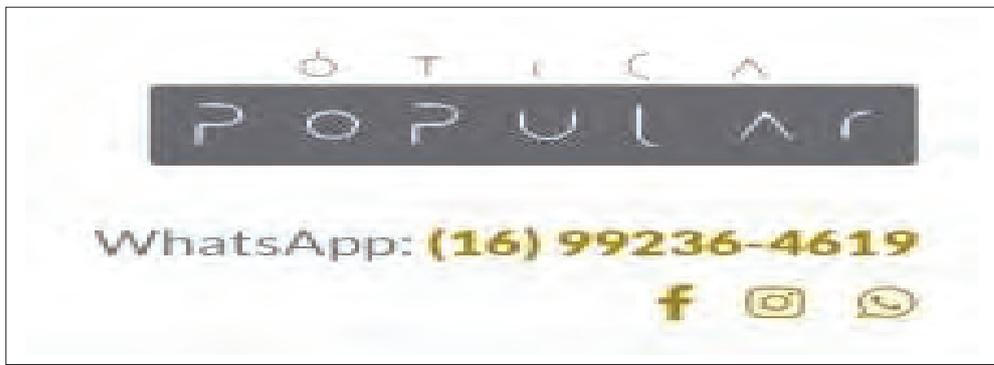
Lava Rápido
Lavagem Simples e Completa Higienização Interna (Bancos e Teto) Polimento e Cristalização
16. 98844-4407

Lava Rápido Gui Park Estacionamento: Rua Amador Bueno, 677, de 2ª a 6ª. 8h às 18h e aos sábados: 8h às 15h. Associado com a mensalidade em dia, apresentando o seu vínculo com a ABRPT vai ter uma lavagem completa de carro ou moto gratuitamente. Agende o seu horário (16) 9.9331.3933 Ronaldo. Antes de iniciar os trabalhos de embelezamento do veículo, o Lava Rápido contatará ABRPT (16) 3610.4033 para ajuste cadastral. Associado vai poder utilizar da gratuidade uma vez por mês. Validade até dezembro/2023.

Mensalidade/2023: 2 (dois) anos sem reajustar a mensalidade, a diretoria da ABRPT deliberou por ajustar a contribuição mensal. Os parâmetros para reajustar a mensalidade são os benefícios recebidos do INSS, Postalís, PostalPrev.

Grupo WhatsApp: No intuito levar de maneira mais rápida e confiáveis as informações de interesse dos colegas dos correios, a diretoria resolveu criar grupo/ABRPT. A administração está sob responsabilidade do presidente da entidade.

Consultório Dra. Valéria, Rua Florêncio de Abreu, 681, 2º andar, sala 200, Centro, Ribeirão Preto (16) 3636-9664 / Cel.: (16) 9.8128 2525
O consultório aplica a Tabela TUSS odontológica dos Correios para associado adimplente da ABRPT. A ABRPT paga bonificação de 5% (cinco por cento) por nota do procedimento/tratamento particular. O requerente deve apresentar à secretaria da associação a NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica emitida pelo profissional. Validade até 31/12/2023.



ÓTICA POPULAR
WhatsApp: (16) 99236-4619
f i w



Josias Cortinas
CORTINAS PERSIANAS TOLDOS COBERTURAS
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO
SOLICITE O SEU VIA FACEBOOK, TELEFONE OU WHATSAPP
(16) 3975-1818 | (16) 98156-3536
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO 1853 - RIBEIRÃO PRETO
WWW.JOSIASCORTINAS.COM.BR
FACEBOOK.COM.BR/JOSIASCORTINAS1
FABRICAMOS TODOS OS TIPOS DE CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E COBERTURAS. TAMBÉM FAZEMOS MOTORIZAÇÃO.



Na sede da ABRPT, o associado Nivaldo Antônio Luiz, recebendo o seu prêmio. A centena/código do associado 499 foi sorteado no 1º prêmio loteria federal de 20/08/2022. Parabéns!



Plantão Jurídico na ABRPT: Sérgio Silvério (Tesoureiro) e Dr. Adriel - plantão jurídico na associação. Advocatícia Dr. Paulo H. Rocha: Rua Visconde de Inhaúma, Edifício Padre Euclides, 490, Conjunto 1302, Centro. Ribeirão Preto, SP. 14010-903.



Sorteio realizado 1º/8/2022 pelo Sorteador.com.br. Na sede da ABRPT, o associado José Adelino Garcia Sanches, recebendo o seu prêmio.
Parabéns!



Jairo de Lima Peixoto
REPRESENTANTE
NONO TOMASI Vinhos e Sucos
TIM 16 9 9177.5518
16 9 8848.5518
jlp@nonsi@gmail.com

Delícias da Nathy
Palha Italiana Artesanal

@deliciasdanathy_palhas
16 98809-9480

Adquirindo 10 (dez) ou mais produtos e disser que viu (Delícias da Nathy) publicado no O Mensageiro da ABRPT, terá 40% (quarenta por cento) de desconto.
Encomendas: Palha Italiana Artesanal para a sua festa. Sucesso!
Validade até 31/12/2023



Sorteio realizado em 24/09/2022 pela loteria federal, no 4º prêmio, com a centena 379 (código do associado) - Luís Carlos Spadini, foi o contemplado. Parabéns!

JOTEL - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
(16)99992-5155 CNPJ: 23.587.867/0001-90

Há mais de 25 anos atuando em soluções em redes estruturadas (dados, voz e imagens). Sistema CFTV, Centrais PABXs, Centrais de Alarme S/F e Montagem Elétrica.
Av. Octávio Golfeto, 225 - Jardim Procópio Ferraz, Ribeirão Preto, SP, 14065-320.
jotel@jotel.com.br

Parceria Lazer e Serviços: Associado da ABRPT pode associar-se.

Sincomerciários
de Ribeirão Preto

16 3995 6868



Como associada da ABRPT, Izilda Grao, tem na associação uma retaguarda para ajudá-la nas possíveis resoluções dos casos envolvendo benefícios recebidos e outros assuntos, quando necessário.

LOTÉRICIA GALERIA

MUITA SORTE PARA VOCÊ!

Loterias CAIXA

Galeria Carrefour - Ribeirão shopping
Av. Cel Fernando Ferreira Leite, 1.540 - Box 2
14026-990 - Ribeirão Preto - SP



Associado Moacyr Vianna na sede da ABRPT providenciando o recadastramento do Postalis. A Associação atendeu mais de 50 colegas para este serviço.

DSE VIAGENS



Plano Jurídico na ABRPT: Sérgio Silvério (Tesoureiro) e Dr. Wilson (adv. Criminalista) - plantão jurídico na associação. Advocacia Dr. Paulo H. Rocha: Rua Visconde de Inhaúma, Edifício Padre Euclides, 490, Conjunto 1302, Centro, Ribeirão Preto, SP, 14010-903.

V8 ELETRÔNICOS
v8.story

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULARES
CARREGADORES, CABOS, FONES,
RÁDIOS, TECLADOS, MOUSE,
SUPORTE PARA CELULARES E PRESENTES

16 99365-0404

Rua Teresinha Alves de Oliveira, 310
Bairro Cristo Redentor - Ribeirão Preto-SP

Raia
Droga

ORTOPÉDICA Ribeirão Preto

16 3323-4164
3323-4469

ortopedicaribpreto@yahoo.com.br
www.ortopedicaribeirao.com.br

O Mensageiro da ABRPT, Edição nº 23 – Ano VIII Ribeirão Preto/SP, Novembro e Dezembro/2022. Triagem 500 exemplares. As matérias são de responsabilidade de seus autores. Jornalista Responsável: Josué de Lima Peixoto Registro nº 64.870/SPRTEESP/GRTERP.